

DECRETO N° 018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

ALTERA O DECRETO N° 337/2014 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FDM DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de nomear Comissão que acompanhará as execuções realizadas com os recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivácqua, instituído através da Lei Municipal n° 1029/2013 de 20 de setembro de 2013, em conformidade com a Lei Complementar Estadual n° 712/2013;

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Comissão de Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Atílio Vivácqua - FDM, instituído de acordo com a Lei Municipal n° 1029/2013 de 20/09/2013, em conformidade com a Lei Complementar Estadual n° 712/2013 em seu art. 9°, com as seguintes representações:

ADEMIR TORRES - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

ANDRÉ LUIZ DE BARROS ALVES - REPRESENTANTE DA OAB/ES

MARCOS TADEU DA SILVA BARROS - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ROSANA MARA SILVA VIEIRA - REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

WESLEY TEODORO ORNELLAS CANTARIM - REPRESENTANTE DA
SOCIEDADE CIVIL

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 07 de fevereiro de 2020.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal